



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**MENSAGEM**

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Alvinópolis.

Venho pela presente encaminhar projeto de lei incluso dispondo sobre autorização para a abertura de crédito especial no orçamento vigente do Município de Alvinópolis, visando a cobertura de gastos com às despesas das obras de reforma do Ginásio Poliesportivo Distrito de Fonseca – Alvinópolis/MG.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adequação do orçamento do município de Alvinópolis/MG para incluir despesas/custos referente às despesas das obras de reforma do Ginásio Poliesportivo Distrito de Fonseca – Alvinópolis/MG.

Salienta-se que a abertura de Crédito Adicional é imprescindível para viabilização das despesas decorrentes das obras de reforma do ginásio poliesportivo, visto que o atual orçamento não contempla os valores necessários.

Aguardamos a tramitação e consecutiva aprovação, diante da plausibilidade da matéria para toda municipalidade.

Atenciosamente,

**MAUROSAN GONÇALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal de Alvinópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 22 DE JULHO DE 2022.**

*Abre crédito especial junto ao orçamento do município de Alvinópolis – órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis/MG.*

A Câmara Municipal de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para atender às despesas das obras de reforma do Ginásio Poliesportivo Distrito de Fonseca – Alvinópolis, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE 02.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESP. LAZER  
Sub-unidade - 02.11.01 Serviço de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
27.812.0040 Implementação da política de esporte e lazer  
PROJETO ATIVIDADE: Reforma Ginásio Poliesportivo Dist. Fonseca  
449051 Obras e Instalações R\$125.000,00  
Fonte/Destinação de Recursos: 264 - Emendas Parlamentares - Transferências Especiais

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1º desta Lei será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei n 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

- I. A realizar alteração no Plano Plurianual através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- II. A suplementar o crédito autorizado nesta Lei nos termos do art. 2º da Lei 2.162 de 08/12/2021- Lei Orçamentária Anual;
- III. Promover a alteração e/ou inclusão de fonte e destinação de recursos (DR) relativa(s) ao(s) crédito(s) adicional(ais) autorizado(s) por esta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvinópolis/MG, 22 de Julho de 2022



Rua Monsenhor Bicalho, nº. 201, Centro. CEP: 35.950-000

Telefone: (31) 3855-1100 - Alvinópolis/MG - CNPJ: 16.725.392-0001/96

E-mail: [gabinete@alvinopolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@alvinopolis.mg.gov.br) Site: <https://www.alvinopolis.mg.gov.br/>